Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian
CNPJ 04.632.360/0001-00
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01
Comendador Levy Gasparian – RJ
CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-2180

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

Prorroga o prazo que menciona e dá outras providências.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) o prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 44, de 28 de maio de 2003, conforme o disposto no 2º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Grossi Júnior
Presidente

Publicado no Quadro de avisos
EM 25 / 09 / 2003
EDIÇÃO Nº. _____
Mônica Maria de Souza
Assessora Especial